

EDITAL N.º 053/2025-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 23 de Abril de 2025.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes dos cursos de Graduação EAD para ingresso no ano letivo de 2025.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 004/2023-CEP](#), que aprova as normas para aproveitamento de vagas remanescentes;

TORNA PÚBLICO:

As normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes dos cursos de Graduação EAD (Educação a Distância) para ingresso no ano letivo de 2025, conforme segue:

ATENÇÃO: As Provas e os Estágios Curriculares Obrigatórios deverão ser realizados na Cidade do Polo EAD

1. SOBRE AS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes, de que trata este regulamento, são aquelas não preenchidas ao final da 4ª chamada do Concurso Vestibular EAD.

Parágrafo Único - Os cursos com candidatos em lista de espera só terão suas vagas disponibilizadas para o processo de vagas remanescentes após finalização da convocação de todos os candidatos que solicitaram participação na lista de espera de cada processo.

1.2 O número efetivo de vagas por curso será apurado e disponibilizado no período de até 24 horas de antecedência do início das inscrições de cada chamada.

2. ETAPAS E CHAMADAS

2.1 O Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2025 será organizado em 2 (etapas) etapas, conforme segue:



I – Primeira Etapa: Podem participar da primeira etapa os candidatos que estejam em lista de espera do Concurso Vestibular EAD 2025 da UEM.

Parágrafo único - Dos candidatos aprovados no último Vestibular EAD, podem participar do processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes somente os candidatos que não tiveram a matrícula efetivada.

II – Segunda Etapa: Podem participar da segunda etapa, quando necessária, os candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2009 e que não tenham obtido nota zero em nenhuma das provas, inclusive na redação.

2.2 É vedada a participação, no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, do aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM.

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS E CHAMADAS

1	MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULAR EAD*	
1.1	Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção	24/04/2025
1.2	Inscrições	25 a 28/04/2025
1.3	Resultado	29/04/2025
1.4	Efetivação da Matrícula	29/04 a 01/05/2025
2	MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – ENEM*	
2.1	Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção	07/05/2025
2.2	Inscrições	08 a 12/05/2025
2.3	Resultado	14/05/2025
2.4	Efetivação da Matrícula	14 a 18/05/2025

* Em caso de preenchimento das vagas na chamada anterior, esta chamada/convocação será automaticamente cancelada.

** Os cursos com candidatos em lista de espera só terão suas vagas disponibilizadas para o processo de vagas remanescentes após finalização da convocação de todos os candidatos que solicitaram participação na lista de espera.

4. INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – 1ª ETAPA

4.1 Os inscritos devem indicar, no ato da inscrição de cada chamada, até cinco cursos, em ordem de preferência, para os quais desejam concorrer para vaga remanescente.

4.2 Para classificação dos candidatos inscritos na **1ª Etapa** serão adotados os critérios de classificação previstos no Art. 4º da Resolução nº 004/2023-CEP, conforme segue:



§2º A primeira etapa deve ser deflagrada em chamadas, em um máximo de três, segundo os seguintes procedimentos.

I - Os inscritos devem indicar, no ato da inscrição de cada chamada, até cinco cursos, em ordem de preferência, para os quais desejam concorrer para vaga remanescente.

II - A classificação final em cada curso/turno/campus será obtida pela ordem decrescente dos escores dos candidatos que optaram por aquele curso em primeira opção. Se as vagas destinadas a um curso/turno/campus não forem preenchidas pelos candidatos que fizeram sua primeira opção por ele, serão classificados para essas vagas, em ordem decrescente de escores, os candidatos que tenham escolhido esse curso/turno/campus em segunda opção e que não tenham sido aprovados em sua primeira opção de curso/turno/campus. A mesma regra será aplicada até que se esgotem as opções de curso”.

4.3 Em cada chamada, o candidato classificado no limite das vagas que não que enviar os documentos ou cancelar a matrícula em vaga remanescente a ele atribuída, não terá direito adquirido à vaga nas chamadas posteriores.

4.4 Em cada chamada, o candidato matriculado em vaga a ele atribuída deve ser automaticamente excluído do processo nas chamadas posteriores.

4.5 Documentos obrigatórios para matrícula (candidatos do PAS e Vestibular 2024/25):

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.

5. INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – 2ª ETAPA

5.1 Para a segunda etapa, os candidatos participantes do ENEM inscritos no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, devem ser reclassificados em ordem decrescente de escore, sendo este obtido pela média aritmética das avaliações do ENEM, incluída a nota da redação.

§ 1º Somente estão habilitados a participar os candidatos participantes do ENEM que não tenham obtido nota zero em nenhuma das provas, inclusive na redação.

§2º Os inscritos na segunda etapa devem, no momento da inscrição, indicar e comprovar por meio do **Boletim individual de Resultado do ENEM**, qual edição do ENEM, a partir do ano de 2009, deve ser utilizada para o cálculo de seu escore.



5.2 Para classificação dos candidatos inscritos na **2ª Etapa** serão adotados os critérios de classificação previstos no Art. 4º da Resolução nº 004/2023-CEP, conforme segue:

I - Os inscritos devem indicar, no ato da inscrição de cada chamada, até cinco cursos, em ordem de preferência, para os quais desejam concorrer para vaga remanescente.

II - A classificação final em cada curso/turno/campus será obtida pela ordem decrescente dos escores dos candidatos que optaram por aquele curso em primeira opção. Se as vagas destinadas a um curso/turno/campus não forem preenchidas pelos candidatos que fizeram sua primeira opção por ele, serão classificados para essas vagas, em ordem decrescente de escores, os candidatos que tenham escolhido esse curso/turno/campus em segunda opção e que não tenham sido aprovados em sua primeira opção de curso/turno/campus. A mesma regra será aplicada até que se esgotem as opções de curso”.

5.3 Documentos obrigatórios para matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;
- Comprovante de Nota do ENEM (Boletim individual de Resultado do ENEM).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As vagas remanescentes que surgirem durante uma chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, e, portanto, não constantes dessa chamada, somente devem ser disponibilizadas na próxima chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, se houver.

Maringá, 23 de Abril de 2025.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

